



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 036/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/07/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão do Convênio nº 244/2012 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 6556/2012-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 506/2015-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Rescisão** celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a rescisão do Convênio nº 244/2012 celebrado em 02 de julho de 2012, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o nº 21832 “Terminologia da nanociência & nanotecnologia: proposta de integração intralingüística PB-PE” – Chamada de Projetos nº 05/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)